

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:033/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:015/2024

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação – aluguel de imóvel - inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com os autos do Processo Administrativo Nº:033/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº:015/2024, realizada de acordo com o inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a locação de imóvel destinado a abrigar a Creche de Pedra Corrida, sendo um terreno com uma Casa Residencial, situada à Avenida Luiz Portugal de Almeida, nº 248, Centro, bairro Pedra Corrida, cidade Periquito/MG, composta por 01 pavimento.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 24 de abril de 2024.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito